



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2021

ASSUNTO: “Altera o artigo 1º da Lei municipal 1.118, de 11 de fevereiro de 2009, que autoriza o município de Santana da Vargem a participação do Consórcio Intermunicipal de Saúde Sulmineiro- CISSUL e revoga a lei Municipal 1.468, de 12 de novembro de 2018 e dá outras providências.”

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto inapto a apreciação na plenária. Porém com as emendas juntadas ao projeto e feita a alteração na lei orçamentária, o mesmo ficará apto a votação.

Santana da Vargem/MG, 31 de março de 2021


LUIZ FELPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE


VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
SECRETÁRIO


JACKSON LUIZ VENANCIO DE SOUZA
RELATOR

